

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
DE BENTO GONÇALVES/RS



BOLETIM DE SERVIÇO - Outubro 2007

CEFET BG

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
BENTO GONÇALVES - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Dr. Fernando Haddad

CHEFE DE GABINETE

Luis Fernando Massonetto

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Dr. Eliezer Moreira Pacheco

DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA DE BENTO GONÇALVES/RS

Prof^a Cláudia Schiedeck Soares de Souza

CHEFE DE GABINETE

Andréa Marta Bergonci Camargo

DIRETORA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

Amilton de Moura Figueiredo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Marcelo Coelho Garcia

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Luis Carlos Cavalheiro da Silva

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Roberto Saouaya

DIRETOR DE PESQUISA E EXTENSÃO

Lauri Cúnico

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Rosane Fabris

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Luiz Vicente Köche Vieira

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO/2007

Portaria nº. 156, de 21 de Agosto de 2007.

MEMBROS: Sirlei Bortolini

Sandro Itamar Bueno dos Santos

SUMÁRIO

1. Ordem de Serviço	04
1.1 Ordem de Serviço nº 237, de 02 de Outubro de 2007.....	04
1.2 Ordem de Serviço nº 238, de 03 de Outubro de 2007.....	04
1.3 Ordem de Serviço nº. 242, de 05 de Outubro de 2007.....	04
1.4 Ordem de Serviço nº. 243, de 05 de Outubro de 2007.....	05
1.5 Ordem de Serviço nº. 255, de 19 de Outubro de 2007.....	06
1.6 Ordem de Serviço nº. 256, de 19 de Outubro de 2007.....	07
1.7 Ordem de Serviço nº. 258, de 30 de Outubro de 2007.....	07
1.8 Ordem de Serviço nº. 259, de 30 de Outubro de 2007.....	08
2. Portaria	09
2.1 Portaria nº 163, de 04 de Outubro de 2007.....	09
2.2 Portaria nº 164, de 04 de Outubro de 2007.....	09
2.3 Portaria nº. 165, de 04 de Outubro de 2007.....	09
2.4 Portaria nº. 166, de 01 de Outubro de 2007.....	10
2.2 Portaria nº. 167, de 08 de Outubro de 2007.....	10
2.3 Portaria nº. 168, de 11 de Outubro de 2007.....	11
2.4 Portaria nº. 169, de 22 de Outubro de 2007.....	13
2.1 Portaria nº. 170, de 22 de Outubro de 2007.....	13
2.2 Portaria nº. 171, de 30 de Outubro de 2007.....	14
2.3 Portaria nº. 172, de 30 de Outubro de 2007.....	14
2.4 Portaria nº. 173, de 30 de Outubro de 2007.....	15
2.1 Portaria nº. 174, de 30 de Outubro de 2007.....	15
2.2 Portaria nº. 175, de 30 de Outubro de 2007.....	15
2.3 Portaria nº. 176, de 30 de Outubro de 2007.....	16
3. Proposta e Concessão de Diárias	17
4. Aniversariantes CEFET/BG – Outubro de 2007	18

1. Ordem de Serviço

1.1 Ordem de Serviço nº. 237, de 02 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ROBERTO SAOUAYA, matrícula SIAPE: nº. 1313057, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 649170648, categoria “AB”, registro número 01285151399 expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, uma vez constatada a deficiência de motoristas no quadro de servidores.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.2 Ordem de Serviço nº. 238, de 03 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Gilmar Luiz Merlo, Coordenador de Infra-Estrutura, para atuar como **Fiscal de Cronograma – 4/2007 – (Água – Corsan)**.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.3 Ordem de Serviço nº. 242, de 05 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituir comissão encarregada de organizar a solenidade de posse da nova Direção do CEFET-BG, a ser realizada em 11 de outubro de 2007, na cantina de vinificação.

- LUÍS CARLOS CAVALHEIRO DA SILVA
- ALESSANDRA ISNARDI LEMÕNS
- ANDRÉA MARTA BERGONCI CAMARGO
- CARLOS ALBERTO TREVISAN
- CÍNTIA NEITZKE SOARES DE DEUS
- GETÚLIO DE SOUZA MACIEL
- GILMAR MERLO
- IONARA LEITES POZZA
- JACIRA CASAGRANDE
- MARCELO COELHO GARCIA
- MARGARIDA PRESTES DE SOUZA

Prof^ª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.4 Ordem de Serviço nº. 243 de 05 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Raquel Terezinha Czamanski, Gelson Lagni e Marcos Dalmolin** para acompanhar as reformas da Casa da Granja, da Creche de Suínos, do Tanque de Tratamento de Efluentes e Muro da Fábrica de Rações (**Pregão 20/2007**).

Prof^ª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.5 Ordem de Serviço nº. 255, de 19 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão encarregada de fazer o **inventário do patrimônio** do CEFET-BG.

- SILVANO MILANI
- ALESSANDRA ISNARDI LEMÕNS
- CINTIA NEITZSKE SOARES DE DEUS
- ELSON SCHNEIDER
- EVANDRO FICAGNA
- GELSON LAGNI
- GETÚLIO DE SOUZA MACIEL
- IONARA LEITES POZZA
- JORGE ZANDONAI
- MARCOS DALMOLIM
- MARCOS JÚLIO TOEBE
- MARIA DO CARMO GALARÇA LUCHO
- MÁRIO MARZARI
- NEIVA ANA SCALCO FACCIN
- NEIVA MARIA BERVIAN
- PAULA ZONATTO
- RAQUEL LORENSINI ALBERTI
- RAQUEL TEREZINHA CZAMANSKI
- SANDRO ITAMAR BUENO DOS SANTOS
- SÉRGIO RONEY D'ÁVILA MONTANHA
- VERILDO BELUSSO RESTELATTO
- WINSTON XAUBET OLIVEIRA

Prof^a. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.6 Ordem de Serviço nº. 256, de 19 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituir comissão encarregada de fazer o **inventário do almoxarifado** do CEFET-BG.

- Délson Luís Costa
- Artur José Beltrami
- Sandro Itamar Bueno dos Santos

Prof^ª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.7 Ordem de Serviço nº. 258, de 30 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **CLÁUDIO RAFAEL KUHN**, Matrícula SIAPE nº. 1520675, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 494126885, Categoria “B” , registro nº. 00427910154, expedida pelo Conselho Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, uma vez constatada a deficiência de motoristas no quadro de servidores.

Prof^ª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

1.8 Ordem de Serviço nº. 259, de 30 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 700/07-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAQUEL TERESINHA CZAMANSKI**, para presidir a Comissão encarregada de fazer o **inventário do patrimônio**, conforme O.S. nº 255, de 19/10/2007.

Prof^ª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2. Portaria

2.1 Portaria nº. 163, de 04 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **Cláudio Henrique Kray**, CPF nº. 571.250.310-72, de Titular da Função de Coordenador, FG-0004, da UORG Coordenadoria de Ensino Técnico na Área de Agropecuária, a partir do dia 03 de outubro de 2007.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.2 Portaria nº. 164, de 04 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Cláudio Henrique Kray**, CPF nº. 571.250.310-72 para exercer como Titular a função de Chefe, FG-0001, na UORG Departamento de Pesquisa Pós-Graduação.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.3 Portaria nº. 165, de 04 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Raquel Lorensini Alberti**, CPF nº. 637.937.680-15 para exercer como Titular a função de Coordenador, FG-0004, na UORG Coordenadoria de Cursos Fora da Sede.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.4 Portaria nº. 166, de 01 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 06/2007, de 26 de setembro de 2007.

Infra-Estrutura

Classificação	Candidato	Nota final
1	Geraldo Luiz Chavarria Lemos Júnior	FG-01

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.5 Portaria nº. 167, de 08 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº. 50 de 09 de junho de 2007, a partir de 31 de julho de 2007, e Ordem de Serviço nº. 063/A de 19 de abril de 2005.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.6 Portaria nº. 168, de 11 de Outubro de 2007.

Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540, Juventude
95700-000, Bento Gonçalves/RS

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

Estruturar a sistemática do Processo Seletivo/2008 do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia, Curso Superior de Tecnologia em Alimentos e Curso Superior de Tecnologia em Horticultura.

Capítulo I - Opções

Art. 1º - No ato da inscrição, o candidato optará pela realização de uma das seguintes provas de Língua Estrangeira Moderna: Inglês ou Espanhol.

Capítulo II - Avaliação

Art. 2º - O Processo Seletivo constitui-se de provas objetivas e de redação, que visam à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Médio que, para fins desse concurso, são as seguintes: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Língua Estrangeira Moderna, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia.

Parágrafo Único - O candidato poderá optar por NÃO realizar a Prova de Redação, desde que, no momento da inscrição ou até o dia 20/11/2007, impreterivelmente, entregue ou encaminhe através da postagem no Correio, a fotocópia autenticada do documento comprobatório da pontuação obtida na redação do ENEM. A não entrega do documento obriga o aluno a realizar a prova de Redação. Para aproveitamento da Redação do ENEM são válidos os resultados dos anos 2005, 2006 ou 2007.

Art. 3º - A prova será realizada em um dia e deverá conter o seguinte número de questões objetivas de múltipla escolha:

Língua Portuguesa	5 questões
Literatura Brasileira	5 questões
Língua Estrangeira Moderna	5 questões
Matemática	5 questões
Física	5 questões
Química	5 questões
Biologia	5 questões
História	5 questões
Geografia	5 questões

Art. 4º - Além das questões objetivas, o Processo Seletivo incluirá Redação com avaliação correspondente de zero a cinco.

Capítulo III - Classificação Final

Art. 5º - Não concorrerá à classificação o candidato que:

- a) zerar Redação;
- b) zerar as questões de Química;
- c) zerar as questões de Biologia;
- c) não comparecer à prova.

Parágrafo único – Para o Curso Superior de Tecnologia em Horticultura o item b deste artigo não se aplica.

Art. 6º - Os candidatos não eliminados do Processo Seletivo serão classificados para as vagas do curso segundo a ordem decrescente do escore final obtido, através da soma da pontuação obtida em cada prova, conforme o peso especificado a seguir:

Língua Portuguesa	Peso 3
Redação	Peso 3
Química	Peso 3
Biologia	Peso 3
Física	Peso 2
Matemática	Peso 2
Língua Estrangeira Moderna	Peso 2
História	Peso 1
Geografia	Peso 1
Literatura Brasileira	Peso 1

§ 1º - Em caso de empate, terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior escore bruto na prova de Biologia; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior escore bruto obtido na prova de Química; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior escore bruto na prova de Redação; persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato com maior escore bruto na prova de Matemática.

§ 2º - Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão chamados até o preenchimento das 30 vagas ofertadas.

Capítulo IV – Disposições Gerais

Art. 7º - Os candidatos classificados para as vagas oferecidas deverão entregar documentos, conforme item 5.1 das Instruções para efetivação da matrícula.

Parágrafo Único - As vagas resultantes do não cumprimento dessa exigência serão preenchidas pelo chamamento de outros candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 8º - Não serão concedidas revisão ou vista de prova do Processo Seletivo.

Art. 9º - Os programas dos conteúdos a serem avaliados nas provas das matérias integrantes do Processo Seletivo são os estabelecidos em lei.

Art. 10º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.7 Portaria nº. 169, de 22 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

NOMEAR, **Èdio Fontana**, matrícula SIAPE nº. 1099717, CPF nº. 716833720-34, para exercer a função de Substituto da Diretoria de Administração e Planejamento, Código CD-004.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.8 Portaria nº. 170, de 22 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

NOMEAR, **Liliane Gonçalves Borges**, matrícula SIAPE nº. 1102937, CPF nº. 652347150-00, para exercer a função de Substituto do departamento de Administração, Orçamento e Finanças, Código CD-004.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.9 Portaria nº. 171, de 30 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento com ônus limitado do professor de ensino de 1º e 2º grau, JORZE ZANDONAI, matrícula Siape nº 991237, para acompanhar comitiva representativa de vários segmentos do município de Bento Gonçalves em viagem as cidades italianas de Rovereto, Nogaredo, Terragnolo, Villa Lagarina e Trambileno, no período de 1º a 14 de novembro de 2007.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.10 Portaria nº. 172, de 30 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Silvia Samara Barbosa Gomes**, CPF nº. 478.975.703-04, para exercer como Substituto Eventual a função Coordenador, FG-002, na UORG Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.11 Portaria nº. 173, de 30 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Sandro Itamar Bueno dos Santos**, CPF nº. 722.540.330-34, para exercer como Substituto Eventual a função Coordenador, FG-0002, na UORG Coordenadoria de Compras.

Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves
Avenida Osvaldo Aranha, 540, Juventude
95700-000, Bento Gonçalves/RS

Prof^ª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.12 Portaria nº. 174, de 30 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Délson Luiz Costa**, CPF nº. 396.145.140-00, para exercer como Substituto Eventual a função Coordenador, FG-0001, na UORG Coordenadoria de Infra-estrutura.

Prof^ª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.13 Portaria nº. 175, de 30 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

LOCALIZAR, o servidor **André Mezzomo**, CPF nº. 533.682.310-49, matrícula 01347174, Cargo Professor de 1º e 2º Graus, a partir de 22 de outubro de 2007, na Diretoria de Ensino Médio Técnico.

Prof^ª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

2.14 Portaria nº. 176, de 31 de Outubro de 2007.

A DIRETORA-GERAL do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 700/2007-MEC, RESOLVE:

CONCEDER adicional de Insalubridade ou Periculosidade, na base de 10% e 20% respectivamente, sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor abaixo relacionado, lotado neste CEFET, uma vez que o mesmo desempenha suas atividades em local considerado insalubre ou perigoso conforme PPRA-NR9.

Matrícula	Nome	Local	Insalubridade	Periculosidade	Função/Cargo	A partir de
2374053	André Mezzomo	Sala de aula/ Agroindústria	10%		Professor de 1º e 2º Graus	01/11/07

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Diretora-Geral
CEFET-BG – Port. 700/07-MEC

4. Aniversariantes CEFET/BG – Setembro de 2007

DIA SERVIDOR(A)

- 03 - Denise T. Fávero
- 04 – Nádia Cini
- 05 – Mirian J. Machado
- 06 – Cíntia Neitzke Soares de Deus

07 – Rosane Fabris
08 – Domingos Pires
12 – Janaína Baggio
12 – Winston Xaubet Oliveira
13 – Susana Zandoná
14 – Luciana Santi
15 – Jesus Rosemar Borges
22 – Clademir F. Piovesana
23 – Ionara Leites Pozza
26 – Lisete A. M. S. Dinarte
29 – Valdirene Piovesana
31 – Soeni Bellé

Parabéns!!!